



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 852-1399

PORTARIA Nº 47

CONCEDE FÉRIAS REGULAMEN
TARES AO FUNCIONÁRIO CLAUDIO SOARES LIMA.

ATÍLIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, em
conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno
deste Legislativo,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário Claudio
Soares Lima, Diretor da Câmara, relativas ao período 89/90, de-
vendo entrar em gozo a partir do dia 01/02/91, por vinte (20)
dias, sendo que os dez (10) dias restantes serão convertidos em
abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 22 de janeiro de 1991.

Ver. Atílio Pedro Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de janeiro de 1990.

Ver. *Dorival S. Barbosa*
2º Secretário